

Estudo Técnico Preliminar 94/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23402.040263/2023-29

2. Descrição da necessidade

A compra de **Vasilhame, Gás 45kg e Gás GLP 13kg**, especificados neste documento, visa atender às demandas originárias das coordenações administrativas dos distintos campi da Instituição, manifestadas através de documentos encaminhados à Pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Para a futura aquisição de itens dessa natureza, as coordenações administrativas a partir do histórico de consumo encaminharam pedidos para aquisição de **Vasilhame, Gás 45kg e Gás GLP 13kg**, os quais deverão atender demandas dos setores administrativos e colegiados acadêmicos das estruturas da instituição situadas nas cidades de Petrolina-PE e Juazeiro-BA, Senhor do Bonfim-BA, Paulo Afonso-BA e São Raimundo Nonato e Salgueiro.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Margarethe Pereira Andrade

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que o item ofertado atenda todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, atendendo as normativas, que couber.

5. Levantamento de Mercado

Para aquisição pretendida foi realizada busca a contratações semelhantes realizadas por outras IFES, consulta a potenciais fornecedores e em sítios eletrônicos, atendo as orientações da IN 65/2021- Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

6. Descrição da solução como um todo

Os itens da serem adquiridos obedecem levantamento de descritivo técnico realizado pelos diversos setores da Universidade.

A contratação do objeto será por meio do processo licitatório, pregão eletrônico- com o emprego do registro de preço, com definição de quantidades mínimas e máximas a serem adquiridas ao longo da vigência da ata, no numero de vezes que a Administração achar adequado para o uso correto do orçamento e o armazenamento mínimo com risco de perda que se aproxime a zero. Trazendo dessa forma, uma maior segurança a execução do objeto, atendendo de forma eficiente a demanda para os quais foram adquiridos.

A solicitação dos itens registrados, ficará a cargo das Coordenações dos Campi. A solicitação será pautada no planejamento, que terá, também, como foco assegurar o uso adequado do orçamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O processo conta com 07 itens, aquisição de vasilhames e Gás GLP 13 e 45kg. Quanto aos quantitativos a serem registrados, utilizou-se o seguinte procedimento: solicitações encaminhadas pelas Coordenações de Campi.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 27.120,39

O custo estimado da contratação para os itens R\$ 27.120,39 (Vinte e sete mil, cento e vinte reais e trinta e nove centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Após a emissão do empenho, o quantitativo empenhado deverá ser entregue no prazo máximo de 01 (um) dia útil a contar da autorização da Coordenação Administrativa.

Há que se destacar a busca pela competitividade e economia de escala gerada a partir das definições de quantitativo mínimo e máximo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Os itens pretendidos não fazem relação com outros subgrupos

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens foram inseridos ao PCA.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a devida descrição dos itens, dimensionamento dos quantitativos, pesquisa de mercado e critérios de sustentabilidade presentes no termo de referência, espera-se também que seja efetivada uma compra pública que represente ganhos nas dimensões humanas, ambientais e financeiras.

13. Providências a serem Adotadas

A demanda será acompanhada pelo corpo técnico responsável devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite de proposta, recebimento dos itens, sua distribuição entre as áreas técnicas contempladas e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da compra pública.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Foram definidos no Termo de referências condições que minimizam possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARGARETH PEREIRA ANDRADE

Pró- reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

FRANCISCO ALVES PINHEIRO

Autoridade competente